

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº 07/2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CBH Verde para o ano de 2024

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

DELIBERA:

Art. 1°- Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CBH Verde (GD4) para o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

DATA	LOCAL
29/fevereiro	a definir
25/abril	a definir
27/junho	a definir
29/agosto	a definir
28/novembro	a definir

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas mediante motivo de força maior. A modalidade e o local da reunião serão definidos pela Diretoria no momento da convocação.

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 23 de novembro de 2023

Maria Isabela de Souza

Presidente do CBH Verde (GD4)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza**, **Presidente(a)**, em 12/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **77639325** e o código CRC **AEEECDC1**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007407/2023-36

SEI nº 77639325